



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO
NÚCLEO DE PÓS GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO
PROGRAMA DE ESTUDOS, PESQUISAS E FORMAÇÃO EM POLÍTICAS E GESTÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA –
PROGESP

EDITAL

PROCESSO SELETIVO DO IV CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM POLÍTICAS E GESTÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA – IV CEGESP, 2010/2011

MODALIDADE PRESENCIAL, CREDENCIADO DA REDE NACIONAL DE ALTOS ESTUDOS EM SEGURANÇA PÚBLICA -
RENAESP/UFBA/ SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – SENASP/MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ

O Núcleo de Pós-Graduação em Administração da Escola de Administração da Universidade Federal da Bahia - UFBA, por meio do Programa de Estudos, Pesquisas e Formação em Políticas e Gestão de Segurança Pública – PROGESP, torna público a abertura de inscrições para o **Processo Seletivo do Curso de Especialização em Políticas e Gestão de Segurança Pública – IV CEGESP**, na modalidade presencial, integrante da Rede Nacional de Altos Estudos em Segurança Pública-RENAESP, da Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP do Ministério da Justiça - MJ.

1. DO NÚMERO DE VAGAS: 50

40 vagas para servidores efetivos do Sistema de Segurança Pública Estadual e Municipal
10 vagas para representantes de Organizações da Sociedade

2. DO PÚBLICO ALVO

Os servidores efetivos que atuam na área de Segurança Pública - Polícias Estaduais (Militar, Civil e Técnica) e Guarda Municipal – que sejam portadores de diploma de nível superior podem concorrer a quarenta (40) vagas financiadas pela RENAESP/SENASP/MJ.

Dez (10) vagas serão disponibilizadas a candidatos selecionados (obedecendo à classificação) de organizações da sociedade, no limite mínimo de três (03) candidatos por organização, os quais deverão ser custeados pelas mesmas.

3. DO FUNCIONAMENTO DO CURSO

O curso funcionará na Escola de Administração da UFBA, concentrado em uma semana por mês. As aulas acontecerão nos turnos Vespertino e Noturno de segundas às sextas-feiras, nos horários de 13h às 17h e aos Sábados das 8h às 12h.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- **2 fotos 3x4 (recentes);**
- **Ficha de Inscrição** preenchida com letra de forma devidamente assinada (disponível em www.adm.ufba.br / www.progesp.ufba.br)
- **01 cópia da Cédula de Identidade, do CPF e do Título de Eleitor** com o comprovante de quitação eleitoral da última eleição (autenticados);
- **01 cópia do Diploma de Graduação** (frente e verso autenticados), realizada em instituição de nível superior reconhecida pelo MEC;
- **01 cópia Histórico Escolar da Graduação** (autenticada);
- **01 cópia da Carteira de reservista** (candidatos do sexo masculinos)(autenticada);
- **Comprovante de pagamento Taxa UFBA** R\$ 20,00 (vinte reais), (gerar boleto bancário - GRU SIMPLES no site: http://www.sgc.ufba.br/sgcboleto/inscricao_selecao.htm - Pagar no Banco do Brasil;

- **Folha - Elementos do Pré-Projeto de Produção do Conhecimento:** folha individual assinada pelo candidato(a), conforme modelo disponibilizado nos sites: www.adm.ufba.br e www.progesp.ufba.br;
- **Termo de anuência** do dirigente da instituição (devidamente assinado)(modelo padrão - disponível nos sites: www.adm.ufba.br / www.progesp.ufba.br) atestando o vínculo permanente e efetivo do(a) candidato (a), como também o compromisso institucional de garantia da liberação do (a) aluno (a) nas aulas e ao atendimento das suas necessidades em completar os requerimentos do curso. A não entrega da declaração implica na impossibilidade de participar da seleção, e, conseqüentemente, na participação no curso;

OBS: Toda documentação entregue presencialmente ou enviada (via correios - SEDEX) deve ser devidamente autenticada em cartório. Não entregar ou enviar original.

4.2 INSCRIÇÕES

A inscrição dar-se-á **presencialmente e por meio dos correios (SEDEX)** com postagem até o final das inscrições: **23.07.2010**.

A inscrição presencial ou por meio dos correios (SEDEX) deverá ter a documentação exigida devidamente ordenada e colocada em envelope único, lacrado e identificado conforme o quadro abaixo:

Edital Processo Seletivo do Curso de Especialização em Políticas e Gestão de Segurança Pública – IV CEGESP - 2010/2011
 Nome do Candidato
 Instituição do Candidato

Endereço para entrega/remessa via Correios (SEDEX) da documentação:

Escola de Administração da UFBA
 Núcleo de Pós-Graduação em Administração – NPGA
 Capacitação Profissional Avançada - CPA
 Avenida Reitor Miguel Calmon, s/n, 3º andar – Vale do Canela – Salvador - BA
 CEP: 40.110 - 903

O horário de funcionamento do Núcleo de Pós-Graduação em Administração – NPGA Capacitação Profissional Avançada – CPA é de Segunda a sexta das 8h as 12 e 14h as 18h.

4.2.1 Condições para a homologação da inscrição

Só será aceita a inscrição que atender a todos os requisitos do item 4.1 e 4.2 deste Edital.

4.3 Período de Inscrição:

Início: 08 de julho de 2010 **Término:** 23 de julho de 2010

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

1ª ETAPA - Prova Dissertativa (eliminatória) - a prova valerá de zero (0) a dez (10). O objetivo é avaliar a adequação da prova dissertativa à temática proposta, compreensão dos conceitos relativos ao campo da segurança pública, clareza na argumentação, articulação das idéias e ordenação da lógica do pensamento.

5.1 Bibliografia Recomendada:

BALESTRERI, Ricardo Brisolla. **Direitos Humanos. Coisa de Polícia.** Passo Fundo, CAPEC - Secretaria Nacional de Direitos Humanos, 1998; (disponível na biblioteca da EAUFBA)

SKOLNICK, Jerome H.; BAYLEY, David H. **Policiamento Comunitário:** questões e práticas através do mundo. 1ed., 1 reimp. - São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2006.(disponível: <http://www.livrariacultura.com.br/scripts/cultura/resenha/resenha.asp?isbn=8531407060&sid=20012860312616581454488025>)

COSTA, Ivone F. **Polícia e Sociedade**. Gestão da Segurança Pública: violências e controle social. Salvador. EDUFBA, 2005. (disponível: <https://www.progesp.ufba.br/twiki/bin/view/PROGESP/ItemAcervo521>)

LUBISCO, Nídia Maria Lienert: VIVEIRA, Sônia Chagas & SANTANA, Isnaia Veiga Santana. Manual de Estilo Acadêmico: monografias, dissertações e teses. 4. ed. rev. e ampl. Salvador: EDUFBA, 2008. (disponível na biblioteca da EAUFBA)

5.2 - Instruções aos Candidatos para a Realização da Prova Dissertativa:

- Data da prova: **01 de Agosto de 2010 (domingo)**
- Local da prova: **Escola de Administração da Universidade Federal da Bahia** – Avenida Reitor Miguel Calmon, s/n, Vale do Canela – Salvador - BA.
- Horários:
 - 09h15 - Abertura dos portões
 - 09h 40 - Fechamento dos portões
 - 09h 50 - Distribuição das provas
 - 10 h - Início da prova
 - 12 h - Término da prova
- **Duração da Prova:** a prova terá duração de 2 (duas) horas. Os candidatos só poderão se retirar da sala depois de decorridos 40 minutos do início da prova.
- **Documentos necessários:** cada candidato deverá apresentar documento de identificação com foto, preferencialmente carteira de identidade, informando número do CPF. A assinatura na prova e na lista de presença deve ser igual a do documento apresentado.
- **Durante a prova:** não será permitido nenhum tipo de consulta a qualquer material ou documento, nem uso de aparelhos como telefone celular, calculadora, relógio digital ou similares.
- **Água durante a prova:** sugere-se ao candidato que traga consigo uma garrafa de água para uso pessoal, evitando assim deslocamentos durante a prova.
- **Necessidades Especiais:** os candidatos que tiverem alguma necessidade especial para a realização da prova deverão comunicá-la à Coordenação no ato da inscrição (ficha de inscrição) para que sejam tomadas as devidas providências.
- **Uso de Caneta:** só será permitido o uso de caneta **esferográfica azul ou preta** transparente.

O resultado da prova dissertativa será divulgado através dos sites www.adm.ufba.br e www.progesp.ufba.br. A listagem será também disponibilizada nos murais do NPGA/ EAUFBA. Serão apreciados recursos, desde que estes sejam apresentados à Coordenação até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do resultado da prova dissertativa.

2ª ETAPA: Entrevista (classificatória).

Serão convocados para a entrevista, os (as) candidatos (as) habilitados (as) na prova dissertativa que obtiverem nota igual ou superior a 7 (sete). A convocação para a Entrevista será realizada através dos sites www.adm.ufba.br / www.progesp.ufba.br e dos e-mails cadastrados, obedecendo a ordem de classificação na prova dissertativa. É de responsabilidade do candidato a ciência de sua classificação através do acesso aos sites e e-mails.

Os candidatos devem atualizar os seus e-mails, e caso tenha havido mudança fazer contato com a Secretaria do Curso para obter mais informações sobre a entrevista.

6. DO RESULTADO FINAL

O resultado final dar-se a por meio da soma das notas obtidas na prova dissertativa e na entrevista, sendo esta dividida por 2 (dois) constituindo a nota final alcançada pelo candidato.

Os quarenta (40) primeiros classificados pertencentes ao quadro efetivo do Sistema de Segurança Pública Estadual e Municipal serão financiados pelo Ministério da Justiça. As demais vagas - dez (10) - serão destinadas aos classificados de outras Organizações da Sociedade,

que tenham o curso financiado por estas, obedecendo-se a ordem de classificação geral estabelecida.

O processo de seleção dos candidatos é classificatório de acordo com a nota final obtida nas etapas de seleção, considerando-se a nota mínima igual a 7 (sete).

O resultado final será divulgado nos sites www.adm.ufba.br / www.progesp.ufba.br e nos murais do NPGA/ EAUFBA.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela coordenação do Curso.

O aluno aprovado na etapa final deverá comparecer a Secretaria do CPA/NPGA para homologar sua matrícula através da assinatura do Termo de Compromisso.

O aluno aprovado na etapa final que optar pela desistência da vaga deverá se manifestar através de assinatura de Termo de Desistência disponível na secretaria do CPA/NPGA.

O período e datas para homologação e desistência da matrícula, serão divulgados após a publicação do resultado final do processo seletivo.

A documentação dos (as) candidatos (as) não aprovados no processo seletivo estará disponível para devolução na Secretaria do CPA/NPGA durante o período de Trinta (30) dias após a divulgação do Resultado Final, de Segunda a Sexta-feira no horário de 8h as 12h e das 14h as 18h. Após essa data a documentação será incinerada.

Não será admitido candidatos (as) armados na sala da prova. As armas ficarão retidas numa sala apropriada, sob vigilância de um policial.

8. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Escola de Administração da UFBA

Núcleo de Pós-Graduação em Administração – NPGA

Avenida Reitor Miguel Calmon, s/n, 3º andar – Vale do Canela – Salvador, BA

CEP: 40.110.903

Website: <http://www.adm.ufba.br>;

Capacitação Profissional Avançada - CPA

Tels: (71) 3283-7343/7341 - Horário de Funcionamento: 8h às 12h e 14h às 18h E-mail: cpa@ufba.br, Site: www.adm.ufba.br;

Programa de Estudos, Pesquisas e Formação em Políticas e Gestão de Segurança Pública – PROGESP.

Avenida Reitor Miguel Calmon, s/n, 3º andar, sala 27 - Vale do Canela – Salvador, BA.

Tel: (71) 3283-7661

E-mail: progesp@ufba.br Web site: www.progesp.ufba.br

Parecer nº 144/10 aprovado pelo Conselho Acadêmico de Ensino da Universidade Federal da Bahia em sessão realizada em 07.07.2010.

Salvador, 08 de julho de 2010.

Prof. Dr. José Antonio Gomes de Pinho
Coordenador do NPGA

Profª. Drª. Ivone Freire Costa
Coordenadora PROGESP/Renaesp/UFBA